

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

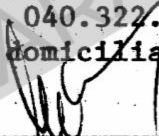
114.361

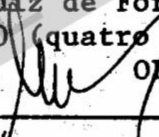
MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 25 de agosto de 1.989.....

**IMÓVEL:** CHACARA 02 da QUADRA 47 do loteamento "**SOLAR DAS CANDEIAS**", neste município, com a área de 3.500,00 metros quadrados, sendo de frente 40,00 metros com a Rua Juiz de Fora, pelos fundos sem medida convencionada com o Ribeirão Santo Antonio; pela direita 90,00 metros com a Chácara 01; e, pela esquerda 85,00 metros com a Chácara 03.

**PROPRIETÁRIOS:** BENEDITA MARIA RIBEIRO, viúva, fazendeira, CIC. nº. 014.413.611-20, CI. nº. 397.802-Go; VENCESLAU DOS REIS E SILVA e s/m AMBROSINA RIBEIRO E SILVA, comerciante e do lar, CIC. nº. 040.326.951-20, CI. nº. 35.374 e 748.404 Go; ARNALDO RAIMUNDO DAS CHAGAS e s/m MARIA APARECIDA DAS CHAGAS, qua também assina MARIA APARECIDA RIBEIRO DAS CHAGAS, comerciante e do lar, CIC: nº. 067.539.701-91, CI. nº. 162.233 e 204.968-Go; MANOEL LUIZ RIBEIRO NETO e s/m CECILIA GOMES RIBEIRO, comerciante e do lar, CIC. nº. 030.064.761-15, CI. 57.015 e 199.890-Go; e, CANDIDO JOSE RIBEIRO e s/m MARIA JOSE RIBEIRO, comerciante e do lar, CIC. nº. 040.322.491-34, CI. nº. 83.119 e 475.769-Go, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TITULO AQUISITIVO:** R.6-7.684 deste Registro. EU,  OFICIALA

R.1-114.361-Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 1.989. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 135/136 do livro 074 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 29.06.89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à **MARIA JULIA DA SILVA E SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, CIC: nº. 285.935.371-20 e da CI. nº. 349.828-2ª Via-SSP/Go, residente e domiciliada neste município, à Rua Juiz de Fora, quadra 47, lote 03, Solar das Can-deias; pelo valor de NCz\$: 4,00 (quatro cruzados novos). O ITBI foi pago pela GI. nº. 073 de 16.06.89. EU,  OFICIALA

R.2-114.361-Aparecida de Goiânia, 25 de abril de 2011. **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário Cumulada com Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação, das fls. 0063/0072 do livro 2003 do Primeiro Tabelionato de Notas de Goiânia, em 13/04/2011, do Espólio de **MARIA JULIA DA SILVA E SOUSA**, cujo óbito ocorreu aos 31/07/2003, o imóvel objeto da matrícula passou a pertencer ao adjudicatário **GIOVANNI DEL GROSSO NETO**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, CI nº 5414698 SPTC/GO e CPF nº 015.239.641-11, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 19, lote 03, Bairro Santo Antônio, Goiânia-GO; comparece ainda como **ADVOGADA ASSISTENTE:** **MARIA ZELIA BOMFIM GARCIA**, brasileira, advogada, casada, CI profissional nº 28.471 OAB/GO e CPF nº 019.893.138-76, com escritório profissional à Rua C-171, quadra 408, lote 09, Jardim América, Goiânia-GO; pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O ITCD, foi pago conforme DARE 2.1 autenticada pelo Banco CEF sob o nº 1842 em 21/02/2011 e o ITBI foi pago pela GI nº 2011001636 autenticado pelo Banco Itaú sob o nº 11092688 106000004015

Continuação: da Matricula nº

114.361

em 19/04/2011. **Dou fé. OFICIAL.**

R.3-114.361-Aparecida de Goiânia, 10 de setembro de 2015. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 047/049 do livro 795 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 02/09/2015, o proprietário Giovanni Del Grosso Neto, brasileiro, estudante, solteiro, CNH nº 05807712780 Detran-GO e CPF nº 015.239.641-11, residente e domiciliado na Rua 1015, nº 1016, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula a **JOÃO HENRIQUE BUENO LOPES**, brasileiro, casado, médico, CI Nº 4072692 DGPC/GO e CPF nº 962.701.101-06, residente e domiciliado na Rua Luiza de Araujo Soares, nº 105, Boa Vista, Caruaru-PE; pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2015011691 autenticada pelo BBD 1423 105 763 em 02/09/2015. **GKP/RC Dou fé. OFICIAL.**

Av.4-114.361 - Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2146111, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 13/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.031 em 25/07/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.117.00454.0002.0/ CCI nº 472257 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852408123783425640295. esj. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.5-114.361 - Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9186794, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.031 em 25/07/2024, e em anexo Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2146111, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 13/08/2024, fica retificado o logradouro, sendo o correto: " **Rua 1-A**". Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852408123761726660098. esj. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.6-114.361 - Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9186794, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.031 em 25/07/2024, e em anexo Certidão de Casamento sob a matrícula nº 074195 01 55 2015 7 00033 055 0011648 65, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Caruaru - 1ª Zona/PE, em 05/08/2024, e materializada pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, em 07/08/2024, e cópia autenticada da Carteira

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0114361-15**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

114.361

MATRÍCULA

*L* Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de agosto de 2024

**IMÓVEL:**

Nacional de Habilitação - CNH; fica averbado o regime de bens do casamento do proprietário constante no R.3, sendo: João Henrique Bueno Lopes, casado em 05/03/2015, sob o regime da separação de bens com Jeydi Rodríguez Rodríguez, portadora da CNH nº 06081346600 DETRAN-PE, onde consta a CI nº V838239A DIREX/GO, CPF nº 703.544.451-38. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepg: R\$0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852408123761726660099. esj. Dou fé. OFICIAL *L*

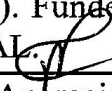
Av.7-114.361 - Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9186794, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.031 em 25/07/2024, e em anexo Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob a matrícula nº 074195 01 55 2015 7 00033 055 0011648 65, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Caruaru - 1ª Zona/PE, em 05/08/2024, e materializada pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, em 07/08/2024; os contraentes João Henrique Bueno Lopes e Jeydi Rodríguez Rodríguez, se Divorciaram por sentença, conforme mandado expedido pelo Dr. Hugo Gutemberg P. de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caldas Novas/GO, em 04/12/2023, não houve alteração dos nomes. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852408123761726660100. esj. Dou fé. OFICIAL *L*

R.8-114.361 - Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9186794, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.031 em 25/07/2024, o proprietário JOÃO HENRIQUE BUENO LOPES, brasileiro, nascido em 30/06/1982, filho de João Geraldo Lopes da Costa e Miracy Bueno de Oliveira, médico, divorciado e declarou não conviver em união estável, CI nº 4072692 DGPC/GO, CPF nº 962.701.101-06, residente e domiciliado a Rua Monte Castelo, Lote 03, Quadra 55, Residencial Ecovillagio, Bairro Jardim Serrano, Caldas Novas -GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à AMANDA ROSA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 06/05/1997, filha de Gleide Rosa de

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 114.361

CNM: 154757.2.0114361-15

Oliveira e Elizabete Torquato dos Santos Oliveira, administradora, solteira e declarou não conviver em união estável, CI nº 6098492 SSP/GO, CPF nº 703.269.851-40, residente e domiciliada a R Frederico o Grande, Lote 04, Quadra 14, Bairro Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia-GO. Valor de compra e venda: R\$2.600.000,00; Valor da Entrada: R\$780.000,00; Valor do Financiamento: R\$1.820.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024008425 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 31/07/2024, CCI: 472257, Duam/Parc: 34346168/0, compensado em 26/07/2024. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Fundesp: R\$665,08 (10%). Issqn: R\$199,52 (3%). Funemp: R\$199,52 (3%). Funcomp: R\$199,52 (3%). Adv. Dativos: R\$133,02 (2%). Funproge: R\$ 133,02 (2%). Fundepg: R\$ 83,13 (1,25)%. Selo digital: 00852408125033125630005. esj. Dou fé. OFICIAL. 

R.9-114.361 - Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9186794, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 704.031 em 25/07/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.8, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de avaliação (Público Leilão): R\$3.393.000,00; Valor do Financiamento: R\$1.820.000,00; Prazo reembolso: 240 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 28/07/2024; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 11,5667% a.a e 12,2000% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Fundesp: R\$665,08 (10%). Issqn: R\$199,52 (3%). Funemp: R\$199,52 (3%). Funcomp: R\$199,52 (3%). Adv. Dativos: R\$133,02 (2%). Funproge: R\$ 133,02 (2%). Fundepg: R\$ 83,13 (1,25)%. Selo digital: 00852408125033125630006. esj. Dou fé. OFICIAL. 

Av.10-114.361 - Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 29/04/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 727.474 em 30/04/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP; pelo valor de R\$ 3.393.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e três mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 3.393.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e três mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0114361-15**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas****Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03**

114.361

**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de maio de 2025

**IMÓVEL:**

ITBI foi pago pela GI nº 2025003865 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 02/05/2025, CCI: 472257, Duam/Parc: 34970819/0, compensado em 15/04/2025. Emolumentos: R\$ 2.127,32. Fundesp: R\$212,73 (10%). Issqn: R\$63,82 (3%). Funemp: R\$63,82 (3%). Funcomp: R\$127,64 (6%). Adv. Dativos: R\$42,55 (2%). Funproge: R\$ 42,55 (2%). Fundepg: R\$ 26,59 (1,25)%. Selo digital: 00852505135808025830000. pca Dou fé. OFICIAL.

Av.11-114.361 - Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2025. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado em 20/06/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 732.448 em 26/06/2025, acompanhado da Ata de 1º Público Leilão e da Ata de 2º Público Leilão, devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Ronaldo Milan, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 266 em 18/06/2025 e 20/06/2025, bem como os jornais comprobatórios da publicação do edital de leilão publicados em 03/06/2025, 04/06/2025 e 05/06/2025, no Jornal Gazeta, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.10 e conforme o termo de quitação expedido pela respectiva credora em 20/06/2025, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.9. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$2,56 (6%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepg: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital: 00852507013031825640338. was. Dou fé. OFICIAL.